

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 016/2018

DIVULGA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL/ GUAYAKI YERBA MATE.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DIVULGA a abertura de processo seletivo para bolsistas do Projeto de Extensão: a sustentabilidade na comunidade indígena**, conforme segue:

1. Das vagas:

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de 02 (duas) vagas.

2. Do Período, local e horário das inscrições:

2.1 Data limite: dia 21/09/2018;

2.2 Local de Inscrição: no site da Instituição.

2.3 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Centro Universitário Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (participação no simulado preparatório de carreiras e notas), de caráter classificatório;
- c. Residir no município de Turvo/PR.
- d. Carga hora semanal: 18h

3. Do Resultado:

3.1 O resultado será divulgado em edital no dia 26/09/2018.

4. Das Atribuições do bolsista:

4.1 Do projeto:

Os acadêmicos selecionados irão desenvolver as atividades, conforme cronograma pré-estabelecido, vinculados a dois projetos específicos, sendo estes:

- **Projeto 1. Plano de Manejo Sustentável da comunidade indígena de Marrecas:** auxiliar na execução das atividades práticas referentes ao Plano de Manejo Sustentável da Erva Mate na comunidade, em parceria com a UFP e a FUNAI, bem

como estabelecer de regeneração da produção, colheita e coleta de genótipos superiores de erva mate.

- **Projeto 2. Conscientização Ambiental e de Reciclagem:** trabalhar com as comunidades indígenas no intuito de melhorar a questão do lixo, acompanhar a evolução no processo de reciclagem e separação dos resíduos. Trabalhar com o lixo orgânico produzido (compostagem). Acompanhar a construção e utilização de Eco Pontos dentro da comunidade. Acompanhar o desenvolvimento do projeto do início ao fim

5. Da Bolsa Trabalho:

5.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (dose) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado.

5.2 Esta bolsa terá vigência a partir do mês de outubro em data a ser definida pela empresa **Guayaki Yerba Mate**.

6. Disposições Finais:

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.

6.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

6.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de outubro/2018 não coincidindo com o horário das aulas.

6.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.

Guarapuava, 13 de setembro de 2018.



Prof. Mateus Cassol Tagliani

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Centro Universitário Campo Real**